

01-CONCURSOS, CERTAMES e OUTRAS ATIVIDADES

esportivas

CR 81,70

SERVICIOS URBANOS - Iluminação Pública

411093

OBRAS PÚBLICAS

01-Execução, extensões e outras

CR 1.272,38

SERVICIOS URBANOS - Parques, Parques e Jardins.

312095

Materiais de Consumo

04-Materiais p/a conservação em geral

CR 777,70

SERVICIOS URBANOS - Diversas

313099

SERVICIOS DE TERCEIROS

01-Conservação e adaptação de bens de Capital

CR 1.924,96

03-SERVICIOS CONTRATUAIS diversos

CR 2.397,63

Total

CR 10.666,93

ARTIGO 3º :- Este decreto ENTRARÁ em vigor NA DATA de sua publicação, revogadas as disposições em CONTRÁRIO

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Dezembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal -

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Dezembro de 1972

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA

a) Gabriel Gachiaro

DIRETOR Administrativo -

DECRETO Nº 341

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA um crédito no valor de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) destinado a suplementar a seguinte verba do ORÇAMENTO URGENTE :-

312.002 GOV. E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Materiais de Consumo

01 - Materiais de Expediente e Impressos Cr\$ 500,00

Total Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da circulação parcial da seguinte verba.

02 - Materiais diversos para a cozinha de copas e cozinha Cr\$ 500,00

Total Cr\$ 500,00

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Dezembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e REGISTRADA NA DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal, em 14 de Dezembro de 1.972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 342

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais :-

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA um